

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 - 06 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR JOSÉ EDUARDO DA SILVEIRA PEDREIRA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao Senhor **JOSÉ EDUARDO DA SILVEIRA PEDREIR**., com fundamento no artigo 1°, § 1°, inciso I, da Lei Complementar n° 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES

Presidente da Gâmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015 Autoria: Vereador Engº Agrº Jorge Setoguchi OM - SECRETARIA

A(O) LOCULTO TO 262/15
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
NUNICIPIO (JORNAL OFICIAL M. M.

EN SUA EDIÇÃO DE 24 / 40 / 2015

Mai MISIN 26, 10, 2015